

Resolução nº 394
De 29 de agosto de 1990

Exclui servidores da Resolução nº 366/90 e inclui servidores na Resolução nº 391/90.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Resolução GPGJ nº 366/90 os seguintes servidores:

192.1428 DIONÍZIO RODRIGUES CASQUILHO
196.0467 VALDONIR PINTO TEIXEIRA
1.146.2264 EDSON RAPOSO SOARES

INCLUIR na Resolução GPGJ nº 391/90 os seguintes servidores:

192.1428 DIONÍZIO RODRIGUES CASQUILHO 60%
196.0467 VALDONIR PINTO TEIXEIRA 60%

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo